Registrado às f. 140
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 1° de julho de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de julho de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 300, DE 1° DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, para o cargo de Farmacêutico Bioquímico – Processo Seletivo nº. 004/2022.

Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:
a) Ana Paula do Valle;
b) Carla Rejane Torquato;
c) Lívia Maria Pereira de Brito Ramalho;
d) Regiane Rossi Isaac e
e) Sidinéia Isidoro Gervásio.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de julho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024